



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10259

*Contrato*

**21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.078/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA.**

*1063*

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597, SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.736.508/0001-95 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA, situada à Rua Iguaçaba, nº 225, Bairro Vila Pérola, em Contagem/MG, CEP 32.110-040, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Luciana Mara de Figueiredo Miranda, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Balsamar, nº. 130, Bairro Jaraguá, portadora do CPF Nº 039.539.906-83 e RG M 5.488.776 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº078/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 078/2019, no valor de R\$ 6.475,50 (Seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.271.046,85 (Um milhão e duzentos e setenta um mil e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte:0101

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 28 de Setembro de 2020.

*Sergio Mendes Pires*  
**SÉRGIO MENDES PIRES**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 01489212

*Luciana Mara de Figueiredo Miranda*  
**LUCIANA MARA DE FIGUEIREDO MIRANDA**  
Caixa Escolar PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA

*E.M. Profª Maria de Matos Silveira*  
**Luciana Mara de F. Miranda**  
Diretora Escolar  
Matrícula 0127655-3

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



*AM*



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA

CNPJ: 22.736.508/0001-95

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Iguaçaba Nº: 225 CEP: 32110-040

Bairro: Vila Perola Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5225 \ em.mariadematos@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 119030 x Agência 1631-4

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Luciana Mara de Figueiredo Miranda

CPF: 039.539.906-83 CI /Orgão Expedidor: M 5.488.776 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Balsamar Nº: 130 CEP: 31270-520

Bairro: Jaraguá Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3443-1517 \ 98354-7104 \ lucianafmiranda78@gmail.com

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sérgio Mendes Pires

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.





<b>04 - PÚBLICO ALVO</b>		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	<b>562</b>	
<b>05 - METAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA</b>	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Custeio/ - Ens. Fund. - Parcela Única (Complementação de recursos para término das obras do Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica nº089/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 6.475,50	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 6.475,50</b>	
<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Custeio/ - Ens. Fund. - Parcela Única (Complementação de recursos para término das obras do Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica nº089/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 6.475,50	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 6.475,50</b>	
<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
Custeio/ - Ens. Fund. - Parcela Única (Complementação de recursos para término das obras do Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica nº089/2020/AJ/SEDUC).	R\$ 6.475,50	Até 31/01/2021



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'R' and initials 'AS'.

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 28 de Setembro de 2020

  
LUCIANA MARA DE FIGUEIREDO MIRANDA  
Caixa Escolar Professora Maria de Matos Silveira

E.M. Profª. Maria de Matos Silveira  
Luciana Mara de F. Miranda  
Diretora Escolar  
Matricula 0127655-3

**11- APROVAÇÃO**


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Eunice Margaret Coelho  
Superintendência de Educação Básica Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
Sérgio Mendes Pires  
Secretário Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Educação  
Matricula 01489212





Registre-se e publique-se.

Contagem, 29 de dezembro de 2020.

Sérgio Mendes Pires  
Secretário Municipal de Educação  
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem.

**ERRATA:**

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2019 DA CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PUBLICADO NO DOC: EDIÇÃO 4972 DE 28/12/2020

ONDE SE LÊ: VALOR: 17.375,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

LEIA-SE: VALOR: 32.200,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 099/2019 DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PUBLICADO NO DOC: EDIÇÃO 4970 DE 22/12/2020

ONDE SE LÊ: VALOR: 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS)

LEIA-SE: VALOR: 17.579,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 10.261,54 (DEZ MIL E DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.475,50 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.





910

**Orientação Jurídica Nº 089/2020/AJ/SEDUC**

Contagem, 28 de dezembro de 2020

Ao Senhor  
Silvinei Rodrigues Braga  
Diretoria de Rede Física  
SEDUC

Referência: **Resposta ao Memo 303/2020/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Diretoria de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 002/2020, firmado entre a **Caixa Escolar Professor Maria de Matos Silveira** e a empresa **Alves de Loreto Engenharia Ltda.**

A Caixa Escolar **Professor Maria de Matos Silveira** solicita no Ofício nº 073/2020, de 14 de dezembro de 2020, o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2020: **PINTURA GERAL/ SUBSTITUIÇÃO DOS PISOS DAS SALAS /REFORMA DA QUADRA** da Escola Municipal Professora Maria de Matos Silveira, localizada na Rua Iguaçaba, 225 - Jardim Pérola, Contagem - MG, 32110-040.

Solicita o aditamento de **R\$ 80.649,31 (Oitenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de adequações necessárias à obra em andamento, conforme solicitação em anexo.

A Diretoria de Rede de Física considera que a solicitação atende ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer à comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação.

É o relatório, passo a opinar.

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*





## Fundamentação

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular **de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.** (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo foi firmado entre a Caixa Escolar **Professor Maria de Matos Silveira**, doravante denominado simplesmente contratante, e de outro lado, a empresa **Alves de Loreto Engenharia Ltda.**, situada na rua elvira vianna doti, 333, sala b, solar do barreiro, belo horizonte MG, CEP: 30628-140, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 35.280.526/0001-57, doravante denominado simplesmente contratada, no valor de **R\$ 161.298,62 (Cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

A empresa **Alves de Loreto Engenharia Ltda.** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 002/2020 da Caixa Escolar **Professor Maria de Matos Silveira**. Solicita o aditamento de **R\$ 80.649,31 (Oitenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à **45,98%** do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente inviável.

Diante do exposto, orienta-se pela **possibilidade e viabilidade** do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado, por ferir as diretrizes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

S.M.J

É a orientação desta Assessoria de Gestão e Inovação.

Respeitosamente,

Emerson Ludgero Ribeiro  
Assessoria de Gestão e Inovação  
SEDUC  
OAB/MG 127576





### Memória de Cálculo

O total recebido pela Caixa Escolar Professor Maria de Matos Silveira foi de R\$ 235.472,43 (Duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos). A empresa Alves de Loreto Engenharia Ltda. ganhou a licitação apresentando um valor de R\$ 161.298,62 (Cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Logo sobrou um valor de R\$ 74.173,81 (Setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais). O aditivo solicitado pela empresa foi de R\$ 80.649,31 (Oitenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos). Logo para que o aditivo seja viável, a SEDUC deverá repassar o valor de R\$ 6.475,50 (Seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).







**MEMO Nº303/2020/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Contagem, 18 de dezembro de 2020.

Aos Ilustríssimos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

**Assunto: Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Profª Maria de Matos Silveira e empresa Alves de Loreto Eng.ª Ltda.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar que esta Assessoria Jurídica analise a viabilidade de proceder com o aditamento ao contrato firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Profª Maria de Matos Silveira e empresa Alves de Loreto Eng.ª Ltda.

A referida Caixa Escolar solicita o aditamento do contrato no valor de **R\$ 80.649,31**, a fim de possibilitar adequações necessárias à obra em andamento. Assim, encaminhamos em anexo, a planilha descritiva dos itens e valores a serem aditados, conforme levantamento realizado pela empresa executora da obra, bem como o OF.Nº073/2020, oriundo da Dirigente Escolar.

Assim, considerando que os itens solicitados para aditamento ao referido contrato obedecem aos limites estabelecidos nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93 e, considerando que a natureza da solicitação atende também ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer a comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação, a Diretoria de Rede Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, conquanto esteja dentro da observância dos preceitos legais.

É o que submetemos à análise desta Assessoria Jurídica, solicitando que seja emitida a respectiva Orientação Jurídica.

  
Silvinei Rodrigues Braga  
Fiscal de Obras  
Secretaria de Educação  
Matrícula 1514708  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação



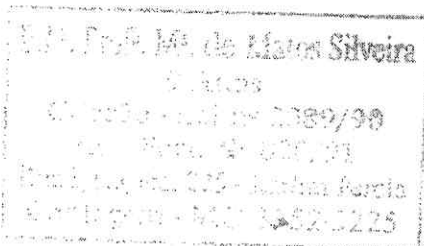


ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA

Contagem, 14 de dezembro de 2020.

OFÍCIO Nº: 073/2020.

Prezado (a) Senhor (a),

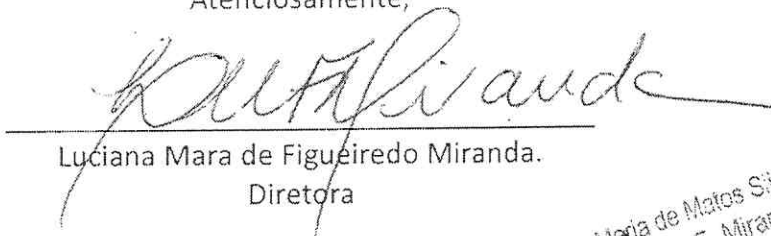


Solicito aditivo para adição À verba Pró Escola no valor de R\$ 80.649,31 ( oitenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), lembrando que já temos em conta o valor R\$ 74.173,81 (setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e oitenta e um centavos) remanescente do valor depositado, necessitaríamos de R\$ 6.475,50 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) para complementação)

Os serviços realizados serão:

- Pintura não planilhado
- Remoção e demolição de piso
- Instalação de piso granilite

Atenciosamente,

  
Luciana Mara de Figueiredo Miranda.  
Diretora

A/C

Sérgio Mendes

Subsecretário de Educação.

E.M. Profª Maria de Matos Silveira  
Luciana Mara de F. Miranda  
Diretora Escolar  
Matricula 0127655-3







ALVES DE LORETO  
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA  
CNPJ: 35.280.526/0001-57

Contato: (31) 99161-1440  
(31) 99864-8408  
E-mail: contato@alvesdeloreto.com.br

## PROPOSTA DE ADITIVO

A

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MATOS SILVEIRA

ASSUNTO: Planilha de Aditivo

PROCESSO 001/2020

Prezados Senhores,

A ALVES DE LORETO ENGENHARIA LTDA, lograda na Rua Elvira Viana Doti, Solar do Barreiro – Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 35.280.526/0001-57, vem por meio desta apresentar a planilha de aditivo de itens citados no objeto. Tal solicitação é feita devido o acréscimo de serviços já citados na planilha orçamentaria, que em análise estão depreciados devido ao tempo de uso, sendo assim foi considerado o aumento quantitativo.

Serviços a serem aditados

- Remoções e demolições de piso;
- Instalação de piso em granilite;
- Pintura espaço externo não planilhado.

35 280 526/0001-57  
ALVES DE LORETO ENGENHARIA  
E PROJETOS LTDA.  
Rua Elvira Viana Doti, n.º 333 - Sala B  
Solar do Barreiro - CEP 30628-140  
- BELU HORIZONTE - MG -



Endereço: Rua Elvira Vianna Doti, Solar do Barreiro, Belo Horizonte, MG,  
CEP: 30628-140



**ALVES DE LORETO**  
**ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**  
 CNPJ: 35.280.526/0001-57

Contato: (31) 99161-1440  
 (31) 99864-8408  
 E-mail: contato@alvesdeloreto.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

E.M. MARIA DE MATOS SILVEIRA										
OBJETOS: PINTURA GERAL/ SUBSTITUIÇÃO DOS PISOS DAS SALAS /REFORMA DA QUADRA.										
REFERÊNCIAS: SUDECAP 02/2020 DESONERADO										BDI =
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
	DEVOLUÇÃO ITEM									
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO									
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	R\$1.93	1,00	22,00	32,00		704,00	704,00	-R\$1.358,72
	Remoção dos piso existente									
02.13	TROCA PISO DA QUADRA DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO									
02.13.01	SIMPLES - MANUAL / PISO DA QUADRA	M3	170,00	1,00	22,00	32,00	0,08	56,32	56,32	R\$9.574,40
	PISO 13 SALAS DE AULA									
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO									
02.10.03	CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	9,74	10	6	7,1		426,00	426,00	R\$4.149,24
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO. COM ARG.1:3 SEM JUNTA									
15.04.05	E= 2.0 CM / PISO 13 SALAS DE AULA	M2	24,00	10	6	7,1		426,00	426,00	R\$10.224,00
15.17	PISO CERAMICO									
ED-S0612	PISO EM GRANILITE/MARMORTITE. ESP. 8MM. ACABAMENTO POLIDO. COR CINZA, MODULAÇÃO DE IXIM, INCLUSIVE JUNTA ALUMÍNIO, RESINA E POLIMENTO MECANIZADO	M2	70,00	10	6	7,1		426,00	426,00	R\$29.820,00

35 280 526/0001-57

ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Rua Elvira Vianna Doti, nº 333 - Sala B  
 B. Solar : - Barreiro - CEP 30628-140

BELO HORIZONTE - MG



Endereço: Rua Elvira Vianna Doti, Solar do Barreiro, Belo Horizonte, MG  
 CEP: 30628-140





**ALVES DE LORETO  
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**  
CNPJ: 35.280.526/0001-57

Contato: (31) 99161-1440  
(31) 99864-8408  
E-mail: contato@alvesdeloreto.com.br

17	PINTURA								
17.15	PINTURA ACRILICA								
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	R\$19,90				697,917		R\$13.888,55
	ESPAÇO EXTERNO NÃO PLANILHADO						488,29		
	ÁREA DO BEBEDOR						3,81		
	COMPLEMENTO DAS MURETAS						69,00		
	ESCADA EXTERNO E INTERNO						136,82		
17.25	PINTURA ESMALTE SINTETICO								
17.25.30	ALTO-BRILHO C/MASSA OLEO.FUNDO BR.SUPERF.MADEIRA / ARMARIOS	M2	29,85				12,62		R\$376,71
17.25.34	ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM PEÇAS METALICAS	M2	20,65				43,80		R\$904,47
	GUARDA CORPO						30		
	TESOURAS TELHADO								
	PILARES DE FERRO						13,8		
	<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 67.578,65</b>
	<b>DESCONTO</b>								<b>R\$ 8.203,09</b>
	<b>TOTAL COM BDI</b>								<b>R\$ 80.649,31</b>

**[35 280 526/0001-57]**

**ALVES DE LORETO ENGENHARIA  
E PROJETOS LTDA.**

Rua Elvira Vianna Doti, n.º 333 - Sala B  
B. Solar do Barreiro - CEP 30628-140

**[BELO HORIZONTE - MG]**

*Alves*

**ALVES DE LORETO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**



Endereço: Rua Elvira Vianna Doti, Solar do Barreiro, Belo Horizonte, MG,  
CEP: 30628-140